

PORTARIA GP Nº 106/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) ANDREZA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF: [REDACTED].263.484-[REDACTED] servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, uma LICENÇA PARA ESTUDO – COM VENCIMENTOS, pelo prazo de 03 (três) meses, correspondendo à 92 dias tendo início no dia 09/09/2022 e término no dia 09/12/2022, para conclusão do doutorado em ensino de história e cultura regional oferecido pela universidade federal rural de Pernambuco, com fulcro no art. 178 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de setembro de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F62C-2967-FC34-FC27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 10/09/2022 09:25:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/F62C-2967-FC34-FC27>